



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 1 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Camila Silvério de Moraes Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10

GABINETE - PMRC

DECRETO Nº 1171/2021

SÚMULA: Prorroga por 12 (doze) meses, o prazo previsto no artigo 5º, item 7 do Decreto nº 715/2018, do Loteamento “RECANTO DOS PÁSSAROS”.

Considerando as implicações das atividades do setor empresarial decorrente da Pandemia do Covid-19, bem como a solicitação formulada por meio do protocolo nº 382/2021, O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro-PR

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o artigo 5º, item 7 do Decreto nº 715/2018, referente a execução da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento “RECANTO DOS PÁSSAROS”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos 715/2018, 794/2018 e 877/2019.

SUMÁRIO

GABINETE	PAG
DECRETO Nº 1171/2021	01
DECRETO Nº 1172/2021	02
DECRETO Nº 1173/2021	03
RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	05
SECRETARIA DOS CONSELHOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO PMRC / SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO	06
LICITAÇÕES	PAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021	07
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021	07
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021	07
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021	07
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020	08
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020	08
EXTRATOS DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021	08
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2021	09
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 65/2021	09

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 2 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 05.02.2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1172/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06.000-SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut.da Secret.Munic.de Agric.Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
---	-----------

Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	
---	--

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras e Urbanismo

15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações	160.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

28.846.0014.0.004-Precatórios e RPV

3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais	146.000,00
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) abaixo indicadas:

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 3 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.31.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científ. Desportivas e Outras Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distrib.Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	50.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

06.181.0023.2.099-Sistema de Monitoramento e Vigilância

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	105.000,00
--	------------

09.002-Departamento de Finanças

28.846.0014.0.004-Precatórios e RPV

3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	146.000,00
---	------------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1173/2021

SÚMULA: Promove alterações que dispõem sobre as novas medidas restritivas para enfrentamento do COVID-19 anunciadas pelo Governo do Estado do Paraná, de 5 de março de 2021, prorrogando a vigência dos dispositivos que especifica até 31 de agosto de 2021 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro – PR.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a necessidade de restringir horários de funcionamento e capacidade de lotação de estabelecimentos comerciais;

Considerando a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secre-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 4 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

taria de Estado da Saúde e das demais secretarias municipais de saúde;

Considerando, em partes, o Decreto nº 8.346/2021 do Governo do Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga, até às 5 horas do dia 31 de agosto de 2021, as medidas de enfrentamento do COVID-19.

Art. 2º. Institui, no período da 0 hora às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da 0 hora do dia 05 de março de 2021 até às 5 horas do dia 31 de agosto de 2021.

§2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 4º do Decreto nº 1.097/2021.

Art. 3º. Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas no período da 0 hora às 5 horas, diariamente, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Art. 4º. Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, como vias públicas, praças e similares, no período da 0 hora às 5 horas.

Art. 5º. A medida prevista nos artigos 3º e 4º terão vigência a partir da 0 hora do dia 05 de março de 2021 até às 5 horas do dia 31 de agosto de 2021.

Art. 6º. Prorroga até às 5 horas do dia 31 de agosto de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto no artigo 4º do Decreto nº 1.097/2021 e todos aqueles elencados posteriormente pelos Decretos Estaduais.

Art. 7º. Suspende, a partir das 05 horas do dia 05 de março de 2021 até às 05 horas do dia 31 de agosto de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:

I - estabelecimentos destinados ao entretenimento ou a eventos culturais, tais como shows, circos, teatros e atividades correlatas;

II - estabelecimentos destinados a eventos sociais e atividades correlatas em espaços fechados, tais como casas de festas, de eventos ou recepções, bem como parques infantis;

III - estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional técnico e/ou científico;

IV - reuniões com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados.

Art. 8º. Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 05 de março de 2021 até o dia 31 de agosto de 2021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:

I - atividades comerciais de rua não essenciais, galerias e centros comerciais e de prestação de serviços não essenciais: das 8 horas às 21 horas, com limitação de 50% de ocupação;

II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 6 horas às 21 horas, com limitação de 30% de ocupação;

III - restaurantes, bares e lanchonetes: das 10 horas à 0 hora, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 5 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV - demais atividades e serviços essenciais, farmácias e clínicas médicas: sem qualquer limitação de horário, durante todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana, seguindo as recomendações e restrições já existentes.

V - supermercados: das 8 horas a 0 hora, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 10. Suspende as disposições em contrário, mantendo-se aquelas não previstas neste Decreto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C. I. n.º 189/SMS/2021, de 9 de agosto de 2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 26 de agosto de 2021, às 14h00min, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ANEXO I
PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º
001/2021.**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 6 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IZADORA MONTEIRO FERREIRA	084.515.289-02	1º
---------------------------	----------------	----

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CANDIDATO	CPF	CLASS
VITÓRIA CARVALHO FERNANDES DA SILVA	097.919.119-08	1º
ANA JÚLIA DE OLIVEIRA LEONARDO SIQUEROLI FERNANDES	143.062.759-06	2º
ROBERTO JOSE ZUCCO JUNIOR	075.463.069-22	3º
	152.161.229-31	4º

DIREITO

CANDIDATO	CPF	CLASS
ELOISY CRISTINE MARQUES MOREIRA	102.902.359-01	1º
IGOR AUGUSTO SASDELLI	117.514.439-81	2º

ENFERMAGEM

CANDIDATO	CPF	CLASS
HAIALLA BENFICA DOS SANTOS	101.103.379-80	1º

ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATO	CPF	CLASS
ODAIR DO PRADO FILHO	053.680.779-55	1º

ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	CPF	CLASS
LAURA JULIA DE ARAÚJO ROSSIN	119.216.449-07	5º
LARISSA CORTEZ PINHEIRO DA SILVA	077.176.979-20	6º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CANDIDATO	CPF	CLASS
DANIEL SOGAYAR DE SIQUEIRA	499.587.408-93	1º
GABRIEL TEODORO DE SOUZA	056.769.059-80	2º

ENSINO MÉDIO (DISTRITO DA CACHOEIRA)

CANDIDATO	CPF	CLASS
-----------	-----	-------

SECRETARIA DOS CONSELHOS - PMRC

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO PMRC / SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato de bem móvel que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32.

OBJETO: O presente Contrato de Comodato de bem móvel, tem por finalidade a transferência pela Comodante à Comodatária dos direitos de uso e gozo dos seguintes veículos: a) - 1 (um) caminhão basculante, Ford F-12.000 - 160; ano/modelo 2001/2001; renavam nº 762894652; chassi nº 9BFXK82F21D048799; placa: AJZ-8960; identificação patrimonial nº 2487. b) - 1 (um) trator Massey Ferguson; modelo 283; ano 2001; série nº 283050356; identificação patrimonial nº 2486. c) - 1 (um) caminhão tanque denominado de "pipa", Ford F-12000 L; ano/modelo 1998/1998; renavam nº 697726860; chassi nº 9BFX25LL9WDB33378; placa: AHU-9243; identificação patrimonial nº 2461.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021.

PRAZO: 31/12/2024, podendo ser prorrogado por igual período.

SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF nº 584.499.499-04 e Sr. OSMAR BAGGIO, Diretor Geral do SAAE, CPF/MF nº 279.720.119-15.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 7 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - **CNPJ:** 85.055.531/0001-34

OBJETO: A possível aquisição de ferramentas manuais, equipamentos, peças de reposição de máquinas, e materiais diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2021 a 05 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais).

Ribeirão Claro, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021 – (PMRC)

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 64/2021 (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do Contrato nº 92/2021 (PMRC), publicado na Edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro – PR, nº 1.697, de 13 de agosto de 2021, às fls.01, e na Edição do Jornal Saga Editora Ltda., nº 107, às fls.02, tendo em vista equívoco, de modo que:

Onde se lê:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

Leia – se:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

OBJETO: A possível aquisição de carnes bovinas, suínas, de aves e embutidos, para reparo de alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 73.933,20 (setenta e três mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ribeirão Claro-PR, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021 (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 8 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: TERCERIZA –

PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:**

21.116.767/0001-50

OBJETO: A contratação de empresa ou micro empreendedor individual para construção de uma base de infra estrutura de tratamentos de efluentes no Matadouro Municipal, com fornecimento de mão de obra e material, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2021 a 18 de fevereiro de 2022.

VALOR : R\$ 105.926,67 (cento e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ribeirão Claro-PR, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATADA: DUGAZ COMÉRCIO DE GAS LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 18.205.315/0001-30

OBJETO: A possível aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, cama, mesa e banho e material de consumo, para uso na manutenção e conservação das escolas da rede pública municipal de ensino, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.508,92 (um mil quinhentos e oito reais e noventa e dois centavos).

Ribeirão Claro-PR, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras,
Licitações e Contratos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020

(SUPRESSÃO DE ITEM E VALOR)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020 (PMRC)

– REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATADO: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI

- **CNPJ/MF:** 36.737.944/0001-93

OBJETO: A possível aquisição de carnes bovinas, suínas, de aves e embutidos, para preparo de alimentação escolar da rede pública municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: - R\$ 73.933,20 (setenta e três mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Ribeirão Claro, 20 de Agosto de 2021.

EXTRATOS DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da merenda escolar da rede pública municipal de ensino; cestas de alimentos para premiação de incentivo a alfabetização e escolarização de jovens e

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 9 / 10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

adultos, conforme estabelece Lei Municipal n.º 58/2003; lanches para reuniões pedagógicas, capacitações e eventos promovidos pela SEMEC e água mineral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais).

Ribeirão Claro-PR, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 66/2021 (PMRC)

Objeto: A contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo VW Kombi, placa AVH-3394, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: DANILO CESAR SILVERIO – AUTO CENTER

CNPJ: 19.861.908/0001-18

Valor Total: R\$ 2.062,00 (dois mil e sessenta e dois reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 65/2021 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e desenvolvimento de diagramação para o Plano de Turismo do município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ALC DIGITAL LTDA

CNPJ: 10.517.523/0001-63

Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 17 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:**

75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

- **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA - **CNPJ:** 56.283.039/0001-18

OBJETO: A possível aquisição de ferramentas manuais, equipamentos, peças de reposição de máquinas, e materiais diversos para obras de reparos e manutenção de ruas, avenidas, praças, cemitério, logradouros e prédios públicos deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 20 de Agosto de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras,
Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 21, 22 e 23 de agosto de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.702

Pág. 10 /10

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ofício n.º , objeto do Protocolo n.º.

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 26 de agosto de 2021, às 14h00min, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias

III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

IV. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;

IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º
001/2021.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ENSINO MÉDIO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
SABRINA APARECIDA BALSARINI MARQUETI	135.567.079-93	1º
JULIA JORGE BAGGIO	118.297.509-76	2º
LOUIS HUMBERTO ZANSAVIO PEREIRA	123.725.069-27	3º
JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	095.784.279-13	4º